



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 031/2025

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de servidores no cargo de professor de educação infantil, conforme segue:

- 4 para a EMEI Hélio Rodrigues da Silva, sendo um para o lugar da professora Tamires da Silva Cardoso, que assumirá a direção da EMEI Dona Iolanda Tesche (portaria anexa), um para suprir a demanda da abertura da turma mista MI e MII, dois para hora atividade, sendo que um desses cumprirá sua carga horária na EMEI Hélio Rodrigues da Silva, fechando a carga horária na EMEI Vó Tota;
- 3 para a EMEI Dona Iolanda Tesche, sendo um para substituir a professora Letícia Vieira Pereira, que está em licença gestante a partir de 14/01/2025 (portaria anexa), dois para fechar o quadro na hora atividade.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica, para o ano letivo de 2025.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação, tendo em vista reabertura das escolas municipais no dia 05/02/2025, formação dos professores e início do ano letivo em 17/02/2025.

Mostardas, 22 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 031/2025

de 22 de janeiro de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 7 (sete) servidores no cargo de **Professor de Educação Infantil** para atender as seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 4 (quatro) para EMEI Hélio Rodrigues da Silva
- 3 (três) para EMEI Dona Iolanda Tesche

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo esta ser ampliada quando houver essa necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal dos contratados para o cargo de Professor será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Farão jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 041/2025

De 02 de janeiro de 2025

**ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO
CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR A
SERVIDORA TAMIRES DA SILVA CARDOSO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso V, 53, 54 da Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2021, e Lei Municipal 4542/2022.

Considerando, o que consta no memorando nº 019, de 02 de Janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar**, da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche a servidora **TAMIRES DA SILVA CARDOSO**, matrícula 4189, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.01.08 14:29:49 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.01.08 14:30:35 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 de 03/02/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 151/2025

de 14 de janeiro de 2025

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA LETICIA VIEIRA PEREIRA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 100 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o atestado médico e certidão de nascimento,

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **LETICIA VIEIRA PEREIRA**, no cargo de Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 3422, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, pelo período de **14 de janeiro de 2025 a 13 de maio de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.01.20 14:22:58 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.01.20 14:30:43
-03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 de 03/02/2025

Dra. Elisabete Barbosa dos Santos
Ginecologia - Obstetrícia

Nome: Letícia Viare Pereira
Idade: 36

Antecedentes Obstétricos

Gesta II Parto - Cesariana I Abortos -
2980g

DUM: 19/4/2024

DPP: 28/2/2025

Peso RN: -

Tipagem Sanguínea: 0 Positivo

Consultório:
Rua Félix da Cunha, 751 sala 404
(entre Cristóvão Colombo e Marquês do Pombal)
Fone: 3346.1674 - Porto Alegre/RS